

PORTARIA Nº 033/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	VIGÊNCIA
LORRANE BASTOS BRITO	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	Segunda a sexta-feira	25/01/2016
MARIA ALICE FRANCO LOGRADO	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	Segunda a sexta-feira	18/01/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça